## DECRETO Nº2.129, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

Regulamenta a elaboração e consolidação da escala de férias do funcionalismo municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do que consta dos autos do processo administrativo nº. 4877/2011, e para o fim de regulamentar a elaboração e consolidação da escala de férias referida no o art. 105, *caput*, *in fine*, da Lei Complementar nº 2, de 1991

## DECRETA

- **Art. 1º -** O gozo de férias pelos servidores municipais dar-se-á, em cada ano, de acordo com escala geral a ser publicada até 30 de novembro do ano anterior.
- **Art. 2º -** Para o fim de elaboração da escala referida no artigo anterior, as chefias imediatas deverão encaminhar ao Setor de Pessoal as escalas de sua respectiva alçada até o dia 15 de outubro, impreterivelmente.

**Parágrafo Único** - O não encaminhamento das escalas pelas chefias imediatas até 15 de outubro, autoriza o Setor de Pessoal a elaborar a escala respectiva, sem a necessidade de ouvir o superior imediato do servidor.

- **Art. 3º -** Uma vez recebidas as escalas de cada um dos órgãos da Administração Municipal, o Setor de Pessoal promoverá a consolidação das mesmas, realizando gestões que se mostrarem necessárias para que se dê a distribuição homogênea dos períodos de férias a serem concedidos ao longo de todo o ano seguinte, sem concentrações que prejudiquem o regular andamento dos serviços ou que possam impor elevado dispêndio em período determinado com os adicionais e conversões autorizados em lei, observando, todavia, sazonalidades próprias de áreas específicas da Administração Municipal.
- **Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente.
  - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em de 26 de agosto de 2011.

## ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha Procurador Geral do município

**Júlio Carlos Odoni Teixeira** Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

## Gilmar dos Santos Esteves Chefe de Gabinete

Janir Ferreira de Oliveira Secretário de Administração

Ilana Esteves da Silva Oliveira Secretária de Saúde

Nei Gonçalves Machado Secretário de Fazenda

José Adilson Gonçalves Priori Secretário de Educação e Cultura

Sandra Maria de Paiva Gama Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

> Silvana da Silva Pires Secretária de Planejamento e Gestão

Secretária de Fianejamento e Gestao Secretária de Indústria, Comércio e Expansão Econômica – Interina

> Fernando Magno Geoffroy Filho Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Betânia Machado Faraco de Oliveira Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

> Fabiano da Silva Bittencourt Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

Rogério Caputo Secretário de Meio Ambiente

**Manoel Figueiredo Sobrinho**Diretor do Departamento Autônomo de Água e Esgoto